

# OFICINA LEGISLATIVA NA FACULDADE

ALISSON BRUNO DIAS DE QUEIROZ



MATERIAL DO  
ESTUDANTE



**Senado Federal**  
**Mesa Diretora**  
Biênio 2023/2024

**Senador Rodrigo Pacheco**  
**PRESIDENTE**

**Senador Veneziano Vital do Rêgo**  
**1º VICE-PRESIDENTE**

**Senador Rodrigo Cunha**  
**2º VICE-PRESIDENTE**

**Senador Rogério Carvalho**  
**1º SECRETÁRIO**

**Senador Weverton**  
**2º SECRETÁRIO**

**Senador Chico Rodrigues**  
**3º SECRETÁRIO**

**Senador Styvenson Valentim**  
**4º SECRETÁRIO**

**SUPLENTES DE SECRETÁRIO**

**Senadora Mara Gabrilli**  
**1ª SUPLENTE**  
**Senadora Ivete da Silveira**  
**2ª SUPLENTE**  
**Senador Dr. Hiran**  
**3º SUPLENTE**  
**Senador Mecias de Jesus**  
**4º SUPLENTE**

**Ilana Trombka**  
**DIRETORA-GERAL**

**Gustavo A. Sabóia Vieira**  
**SECRETÁRIO-GERAL DA MESA**

**Marcos Machado Melo**  
**DIRETOR DA SECRETARIA DE COMISSÕES**

**Alisson Bruno Dias de Queiroz**  
**COORDENADOR DO PROGRAMA E-CIDADANIA**  
**CRIADOR DA OFICINA LEGISLATIVA**



MATERIAL DO  
ESTUDANTE

# OFICINA LEGISLATIVA NA FACULDADE

Alisson Bruno Dias de Queiroz



Brasília – 2023

Queiroz, Alisson Bruno Dias de.

Oficina legislativa na faculdade : material do estudante / Alisson Bruno Dias de Queiroz. -- Brasília : Rede Equidade ; Senado Federal [impressor], 2023.

37 p. : il., fots., gravs.

ISBN: 978-65-5676-388-0

1. Elaboração legislativa, treinamento, manual. 2. Técnica legislativa, treinamento, manual. 3. Processo legislativo, Brasil. I. Brasil. Congresso Nacional. Senado Federal.

CDDir 340.328

Ficha catalográfica elaborada por Cláudia Coimbra Diniz – CRB1 1179

Versão atualizada em setembro de 2023

# SUMÁRIO

<b>7</b>	<b>OFICINA LEGISLATIVA NA FACULDADE</b>
<b>8</b>	<b>ETAPAS</b>
<b>9</b>	<b>1ª ETAPA</b>
<b>17</b>	<b>2ª ETAPA</b>
<b>21</b>	<b>3ª ETAPA</b>
<b>24</b>	<b>4ª ETAPA</b>
<b>29</b>	<b>5ª ETAPA</b>



# OFICINA LEGISLATIVA NA FACULDADE



Olá, **estudante**! Neste roteiro, você vai conhecer todos os passos da Oficina Legislativa na Faculdade, uma ferramenta que busca aproximar os universitários do processo legislativo, para ajudar a formar cidadãos e profissionais mais conscientes e participativos.

Na oficina, você é incentivado a pensar em melhorias para a legislação aplicada à área do conhecimento e/ou de atuação do seu curso por meio de etapas de criação e avaliação de ideias legislativas que, por fim, podem ser debatidas pelos senadores e se transformar em leis.

## Objetivos

- Incentivar os estudantes a pensar em soluções para problemas que afetam sua carreira profissional;
- Preparar os futuros profissionais para o debate cívico e respeitoso;
- Apresentar ao estudante de nível superior a legislação aplicada à sua área de atuação/carreira.

# ETAPAS

1

Exposição do professor sobre a oficina, explicação resumida sobre política e apresentação de uma ou mais leis relacionadas à área de atuação do curso;

2

Redação das ideias legislativas;

3

Redação dos relatórios sobre as ideias legislativas pelos relatores;

4

Discussão e votação das ideias em cada turma;

5

Apresentação das ideias publicadas no portal e-Cidadania.





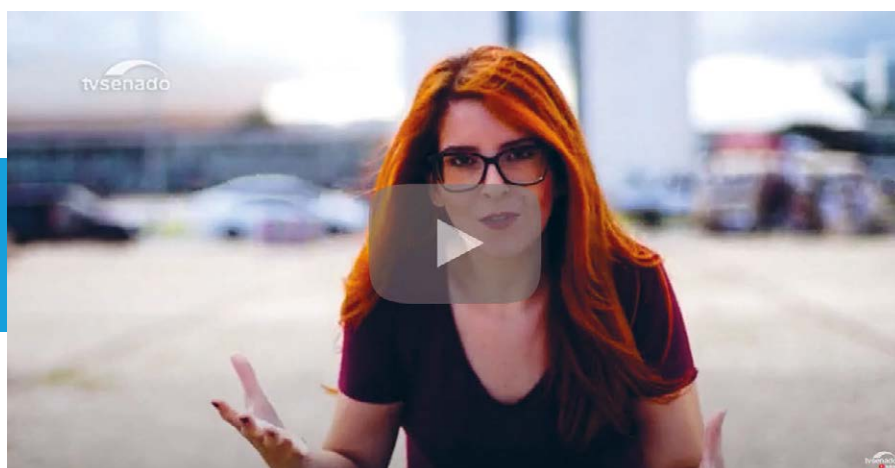
# 1ª ETAPA

## Resumo

- Apresentação do funcionamento da oficina;
- Explicação das competências dos poderes da República e sobre a formação das leis;
- Exibição dos vídeos;
- Apresentação da legislação aplicada à área de atuação do curso.

**Na primeira etapa**, você vai saber os objetivos da oficina e as etapas seguintes. Exibição do **vídeo 1**:

### Vídeo 1



Ver vídeo  
no YouTube



Baixar  
vídeo



Em seguida, você vai conhecer os poderes da República e suas competências.

O **Poder Executivo** é o poder responsável por administrar a maior parte do orçamento brasileiro e por cuidar dos serviços públicos essenciais, como educação, saúde e segurança. No âmbito federal, o presidente da República é a autoridade máxima. Na esfera estadual, o governador, e, na esfera municipal, o prefeito.

Ao **Poder Judiciário** cabe interpretar a Constituição e as leis e aplicá-las aos casos concretos, decidindo, por exemplo, se uma pessoa é culpada por um crime ou se uma pessoa ou grupo tem determinado direito. Os juízes são as autoridades desse poder, que é organizado em varas federais e estaduais e em tribunais superiores, como o Superior Tribunal de Justiça e o Supremo Tribunal Federal. Não há Poder Judiciário municipal, somente federal e estadual.

O **Poder Legislativo** é responsável principalmente por criar e alterar as leis e as constituições.

Na esfera federal, o Poder Legislativo é bicameral, composto pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal. Essas duas Casas, unidas, são chamadas de Congresso Nacional. A **criação de novas leis** no país obedece a uma série de regras estabelecidas principalmente pela Constituição Federal.

Nos municípios, o Legislativo é exercido pelas Câmaras de Vereadores. Nos estados, pelas Assembleias Legislativas, compostas por deputados estaduais. No Distrito Federal só há um órgão do Poder Legislativo, a Câ-

mara Legislativa, composta por deputados distritais. Não há Câmara de Vereadores, pois o DF não possui municípios.

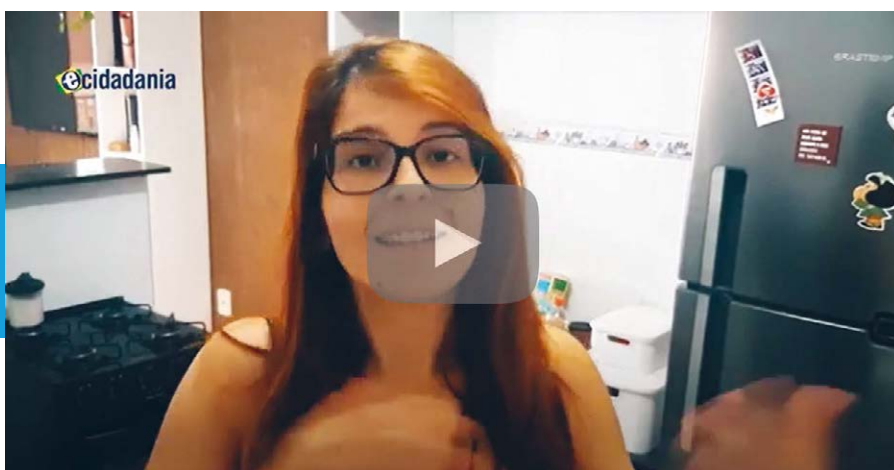
Cada ente da Federação (município, estado, DF e União) tem uma lista de competências que delimitam sua produção legislativa. Por exemplo, conforme o art. 22 da Constituição, cabe **privativamente** à União legislar sobre trânsito. Ou seja, os estados, o DF e os municípios não podem criar leis sobre esse tema.

Veja mais sobre a competência de cada ente da Federação nos arts. 5º, 22, 23, 24, 25, 30, 32, 48, 49 e 52 da [Constituição Federal](#).

**Após essa introdução**, você vai saber mais detalhes sobre o trabalho do Poder Legislativo, cuja função principal é criar leis.

Exibição do **vídeo 2**:

## Vídeo 2



Ver vídeo  
no YouTube



Baixar  
vídeo



Faça seu cadastro no portal e-Cidadania do Senado – o cadastro é essencial para a conclusão da oficina. O endereço é [www.senado.leg.br/ecidadania](http://www.senado.leg.br/ecidadania). Nessa página, você também tem acesso aos slides das aulas.

**Em seguida**, o professor apresentará uma ou mais **leis aplicadas à área de atuação do curso**. No link abaixo, você encontrará exemplos de leis relacionadas a diversos cursos do ensino superior.



<https://bit.ly/leisrelacionadas>

## Legislação relacionada a cursos superiores

Há exemplos de **ideias legislativas transformadas em projetos de lei (PLs)** relacionadas a alguns cursos:

### Medicina

**PL nº 5180/2019** Médicos brasileiros formados no exterior podem trabalhar no Brasil.

**PL nº 4399/2019** Inclui a fibromialgia no rol das doenças que asseguram aos seus portadores a dispensa do cumprimento de período de carência para usufruir dos benefícios de auxílio-doença e aposentadoria por invalidez.

## Pedagogia, Filosofia e Sociologia

**PL nº 2579/2019** Obrigatoriedade das disciplinas de Filosofia e Sociologia no ensino médio.

**PL nº 5961/2019** Ensino de Libras para surdos e ouvintes nas escolas inclusivas.

## Direito

**PL nº 6419/2019** Mudança do art. 213, que versa sobre o crime de estupro.

**PL nº 2745/2019** Dispõe sobre o direito ao reconhecimento da identidade de gênero, permitindo a mudança do registro do prenome e do sexo da pessoa nos documentos de identificação.

## Psicologia

**PL nº 515/2017** Pune a discriminação ou preconceito de origem, condição de pessoa idosa ou com deficiência, gênero, sexo, orientação sexual ou identidade de gênero.

**PL nº 511/2017** Dispõe sobre duração da jornada normal semanal de trabalho do psicólogo.

## Biologia

**PL nº 263/2018** Veda o uso de micropartículas de plástico na composição de produtos cosméticos e proíbe a fabricação, importação, distribuição e comercialização de sacolas plásticas para acondicionamento e transporte de mercadorias.

**PL nº 2276/2019** Torna obrigatória a produção impressa de propaganda eleitoral a partir de material biodegradável.

## Ciência da Computação/Processamento de Dados

**PL nº 100/2017** Proíbe a adoção de franquias de consumo na internet fixa.

Mesmo as ideias que não conseguem 20 mil apoios podem se tornar projetos de lei. Foi o que aconteceu com a primeira ideia legislativa apresentada em Libras no portal e-Cidadania. A ideia, sugerida pela estudante Anne Drielly, de Santa Maria, no Distrito Federal, foi adotada pela senadora Zenaide Maia, do Rio Grande do Norte, e hoje é um projeto de lei (**PL nº 5961/2019**).

Exibição do **vídeo 3** com uma reportagem sobre essa ideia que virou projeto de lei.

## Vídeo 3



Ver vídeo  
no YouTube



Baixar  
vídeo



## AGORA É SUA VEZ!

Depois de ver esses exemplos, **pense em uma ideia** para melhorar a legislação atual ou para criar novas leis aplicadas à área de atuação do curso.

Não são aceitas as ideias que:



- Tratem de assuntos locais que estão fora da competência do Senado (ex.: tapar os buracos das ruas da cidade);
- Desrespeitem os direitos individuais previstos na Constituição (ex.: pena de morte para bandidos);
- Contenham nomes de pessoas (inclusive dos alunos) ou empresas.

Nos **Termos de Uso do portal e-Cidadania** há uma descrição mais detalhada dos assuntos que não são aceitos nas ideias legislativas.

Durante a oficina, sugerimos que os estudantes sejam chamados de **senadores**, como uma simulação do que acontece no Senado.



# 2ª ETAPA

## Resumo

- Redação das ideias legislativas;
- Distribuição das ideias para os relatores.

Agora é o momento de colocar no papel a sua ideia.

Você deve redigir uma ideia com:

1. **Título** (máximo de 90 caracteres com espaços);
2. **Descrição** (máximo de 300 caracteres com espaços);
3. **Mais detalhes** (máximo de 400 caracteres com espaços).

Os números de caracteres com espaços devem ser escritos após título, descrição e mais detalhes.

---

### Como contar o número de caracteres?

Na frase “minha ideia pode virar lei” há 26 caracteres com espaços e 22 caracteres sem espaços.

---

Lembre-se de que não serão aceitas ideias que:

- a. Tratem de assuntos locais que estão fora da competência do Senado (ex.: tapar os buracos das ruas da cidade);
- b. Desrespeitem os direitos individuais previstos na Constituição (ex.: pena de morte para bandidos);
- c. Conttenham nomes de pessoas (inclusive dos alunos) ou empresas.



Sugerimos o prazo de **15 minutos para a redação das ideias**. O professor pode estender ou diminuir esse prazo.



O professor poderá **avaliar as ideias** para evitar que alguma delas seja contrária aos termos de uso e, se possível, sugerir correções para a adequação da ideia.

As ideias devem seguir o **modelo** abaixo ou o arquivo enviado pelo professor.

**TÍTULO:** Ensinar Libras para todos os alunos desde o ensino fundamental **(62 caracteres)**

**DESCRIÇÃO:** Todos os alunos devem ter aulas de Libras desde o 5º ano do ensino fundamental para que sejam capazes de se comunicar com os surdos, assim como os surdos já têm aula de Português. **(179 caracteres)**

**MAIS DETALHES:** Se os alunos começarem a aprender essa língua desde cedo, quando forem adultos serão plenamente capazes de se comunicar com os surdos, competência que tem se tornado cada vez mais necessária no ambiente de trabalho. **(215 caracteres)**

**AUTORA**

Senadora Tarsila do Amaral

**TURMA 123**

Após o período de redação, o professor vai **distribuir as ideias entre os alunos.**

**| Cada aluno terá de avaliar uma ideia de outro aluno.**

**Dessa forma, você criará uma ideia e fará o relatório sobre a ideia de um colega.**

No processo legislativo brasileiro, o relator é o parlamentar responsável por avaliar o projeto de lei de autoria de outro parlamentar. Esse relatório é discutido em comissão e pode ser aprovado ou rejeitado.

O conceito de relatoria é típico do processo legislativo e está previsto no Regimento Interno do Senado.

É por isso que, na Oficina Legislativa, você terá que avaliar uma ideia de outro colega, da mesma forma que um senador avalia a ideia de outro, por meio de um relatório.

# 3ª ETAPA

## Produção dos relatórios e das emendas às ideias

**Na terceira etapa**, os relatores vão preparar os relatórios sobre as ideias. Lembre-se de que cada aluno deve relatar uma ideia.



Sugerimos o prazo de **15 minutos** para escrever seu relatório sobre a ideia de outro aluno. Fica a critério do professor estender ou diminuir esse prazo.

O relatório deve dizer se a ideia deve ser ou não aprovada e expor os motivos.

O relator poderá apresentar **emendas** ao texto da ideia. As emendas podem alterar a ideia original, modificando, incluindo ou retirando palavras do texto.

**O que são emendas?** No processo legislativo brasileiro, emendas são proposições apresentadas como acessórias, destinadas a alterar a proposição principal. De forma simplificada, são textos sugeridos por outros parlamentares com alterações ao texto do projeto de lei original.

As emendas podem alterar a ideia original, modificando, incluindo ou retirando palavras do texto.

## Exemplo de relatório

**RELATÓRIO:** A ideia da senadora Tarsila deve ser aprovada, porque saber se comunicar em Libras já é uma necessidade para a maioria dos brasileiros. Os surdos no Brasil não podem viver como estrangeiros dentro do seu próprio país. Nosso voto é pela aprovação da ideia com as seguintes emendas:

**TÍTULO:** Ensinar Libras para todos os alunos desde o 1º ano do ensino fundamental (78 caracteres)

**DESCRIÇÃO:** Todos os alunos devem ter aulas de Libras desde o 1º ano do ensino fundamental para que sejam capazes de se comunicar com os surdos, assim como os surdos já têm aula de Português. (185 caracteres)

**MAIS DETALHES:** Se os alunos começarem a aprender essa língua desde cedo, serão plenamente capazes de se comunicar com os surdos, competência que tem se tornado cada vez mais necessária no ambiente de trabalho. (194 caracteres)

**AUTORA**

Senadora Tarsila do Amaral

**RELATOR**

Senador Ayrton Senna

**TURMA 123**



As ideias que receberem relatórios contrários só devem ser votadas ao final da próxima etapa se não ferirem os termos de uso do portal, conforme avaliação e decisão do professor.

# 4ª ETAPA

## Resumo

- Leitura das ideias e dos relatórios para a turma;
- Votação das ideias e das emendas.

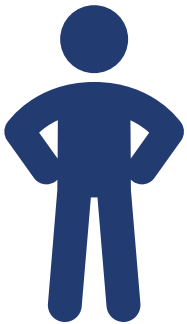
Na **quarta etapa**, as ideias e os seus relatórios serão apresentados para toda a turma.

1. O senador autor fará a leitura da ideia;
2. Em seguida, o senador relator fará a leitura do relatório;
3. Será realizada a votação.

**Primeiro, vota-se a ideia. Se a ideia for aprovada, votam-se, na sequência, eventuais emendas.**



## COMO É A VOTAÇÃO?



Como ocorre no Senado, aqueles que **aprovam** um projeto permanecem como estão, ou seja, ficam em silêncio/quietos.



Aqueles que são **contrários** se manifestam, ou seja, levantam a mão.

A votação é feita por **maioria simples**, ou seja, o **primeiro número inteiro maior que a metade** dos participantes.

Na hora da votação, o professor dirá o seguinte:

---

**“Em votação a ideia legislativa da senadora Tarsila. Aqueles que aprovam permaneçam como se encontram.”**

---

Depois de fazer a contagem, o professor anunciará o resultado:

---

**“Aprovada” ou “Rejeitada”.**

---

Estas são as três possibilidades de votação conforme os relatórios:

1

Se o relatório for favorável à ideia e não apresentar emendas, ele não precisa ser votado. Vota-se somente a ideia. Se o relatório apresentar emendas, elas serão votadas após a votação da ideia.

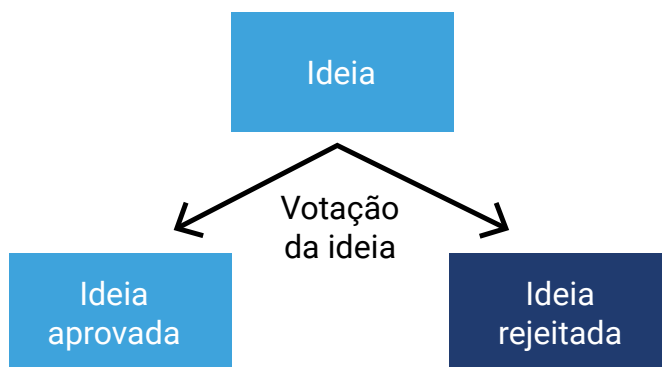
2

Se a ideia for aprovada e as emendas também, o texto final da ideia será o apresentado pelo relator. Se a ideia for aprovada e as emendas não, o texto final da ideia será o original apresentado pelo autor.

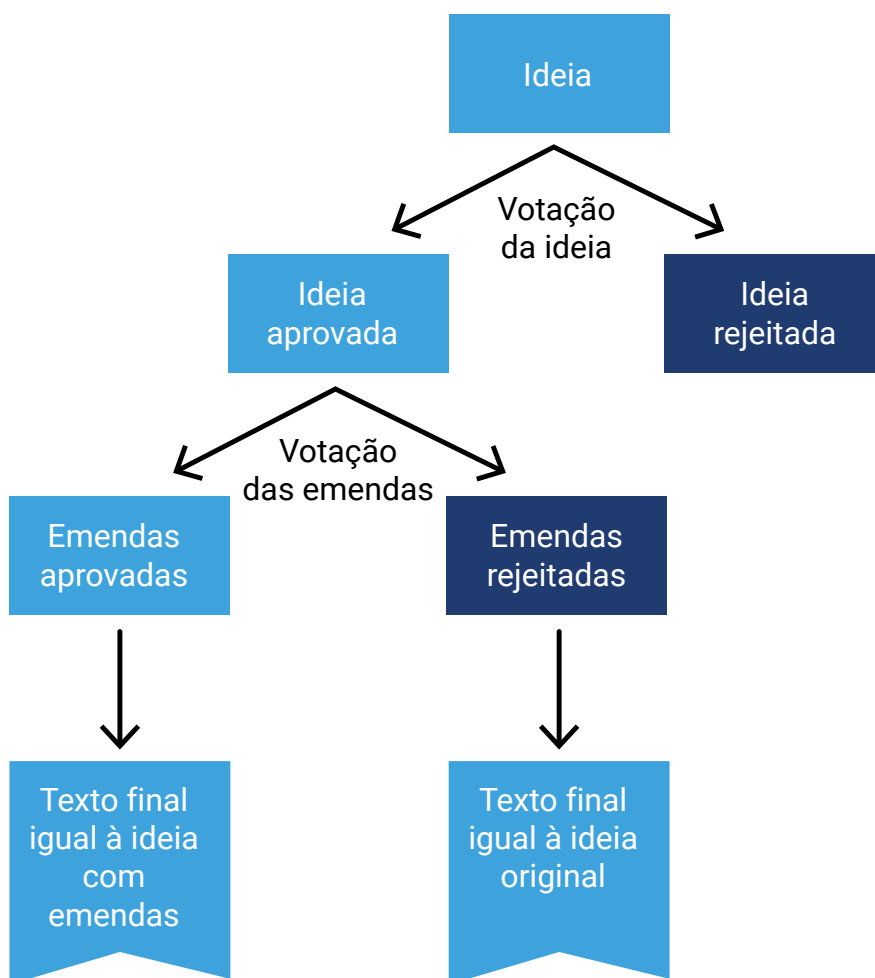
3

Caso uma ideia receba um relatório contrário, mas a turma decida aprová-la, não será necessário votar o relatório apresentado.

# 1 Relatório pela aprovação sem emendas (só vota a ideia)

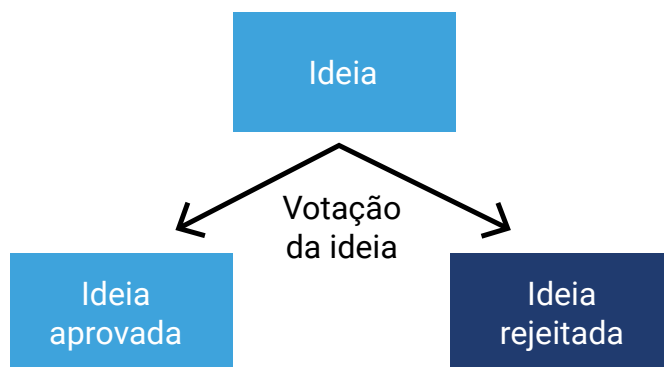


# 2 Relatório pela aprovação com emendas (vota primeiro a ideia, depois as emendas)



# 3 Relatório pela rejeição

(só vota a ideia)



# 5ª ETAPA

## Resumo

- Instrução para os alunos cadastrarem as ideias aprovadas no portal e-Cidadania;
- Compartilhamento das ideias;
- Apoiamento das ideias.

## CADASTRAMENTO DAS IDEIAS NO PORTAL E-CIDADANIA

As ideias aprovadas pela turma devem ser cadastradas pelos **senadores autores** no portal e-Cidadania.

Primeiro, o aluno precisa se cadastrar no portal.

É possível se cadastrar vinculando o Gmail ou preenchendo o formulário de cadastro, com nome, e-mail, unidade federativa e criação de uma senha.

Se o aluno optar pelo preenchimento do formulário, ele receberá um e-mail com um link para confirmação do cadastro.

Depois de se cadastrar no portal, você poderá registrar a ideia legislativa. Na página da ferramenta **Ideia Legislativa**, clique em **Enviar ideia** (<https://bit.ly/envieideias>).



18:05  
www12.senado.leg.br

### Cadastro de Ideia Legislativa

**Área Temática** ■  
Selecione o tema da sua ideia Legislativa. Só é possível escolher uma opção. Se a ideia tem relação com várias áreas, indique a principal.

Administrativo

**Título da sua Ideia** ■  
Exponha, em poucas palavras, o que é essencial em sua ideia. Seja claro, pois esse campo identificará sua Ideia Legislativa na lista geral.

**Descrição da sua Ideia** ■  
Explique o que sua ideia fará se for transformada em lei. Você pode descrever o problema que será solucionado com a implementação de sua ideia.

**Mais detalhes**  
Campo opcional – Apresente mais informações sobre sua Ideia Legislativa.

Marcar esta ideia como parte do projeto Oficina Legislativa

**Código da turma**  
Digite o código informado pelo seu professor.

Depois de preencher todos os campos do formulário da ideia (área temática, título, descrição e mais detalhes), você deve informar o **código da turma** no campo específico.

O código da turma é gerado quando o professor faz seu cadastro na página da Oficina Legislativa na Faculdade. Cada turma tem um código único, que deve ser informado aos alunos para que as ideias deles estejam na declaração de realização da oficina.

Cada turma tem um código único que deve ser informado para os alunos, para que as ideias estejam na **declaração de realização da oficina**, que o professor poderá imprimir.

Depois que você preencher o código da turma, o sistema exibirá o nome da escola e da turma.

**Se você digitar o código da turma incorretamente**, não conseguirá cadastrar a ideia.

**A ideia cadastrada sem o código da turma** não constará na **declaração de realização da oficina**. Depois de publicar a ideia, não é possível incluir o código da turma.



**Se você não tiver acesso à internet**, pode ligar gratuitamente para o número 0800 061 22 11 e ditar a ideia para um atendente da Ouvidoria do Senado, que fará o cadastro da ideia no portal.

Nesse caso, você também deve informar o **código da turma**.

Depois de cinco dias úteis, você pode retornar a ligação para verificar se a ideia legislativa foi publicada.

**Caso seja surdo**, você pode gravar um vídeo em Libras com a ideia. Também é necessário informar o código da turma. Nesse caso, é importante ver o passo a passo publicado no portal sobre o envio de **ideias legislativas em Libras** (<https://bit.ly/LibrasEC>).

## Vídeo 4



---

## A ideia será publicada em seu nome!

---

Depois de cadastrada, a ideia será avaliada pela equipe do portal em até cinco dias úteis. Se estiver de acordo com os termos de uso, será publicada. Se não estiver, será arquivada.



Em ambos os casos, **você receberá um e-mail informando se a ideia foi publicada ou não.** Você deve comunicar ao professor quando receber o e-mail com informação sobre a publicação ou o arquivamento da ideia.

Depois de publicada, a ideia ficará disponível para receber apoios durante quatro meses. São necessários **20 mil apoios** para que a ideia se torne uma Sugestão Legislativa. Nesse caso, ela será apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, e os senadores decidirão se deve ser transformada em projeto de lei.

Ainda que a ideia não receba os 20 mil apoios, ela poderá ser adotada pelos senadores e transformada em projeto de lei, conforme explicado no início deste roteiro.

Depois que receber o e-mail com a confirmação de publicação, você deve compartilhar o link das suas ideias publicadas no portal e-Cidadania por meio das plataformas de ensino ou grupos de Whatsapp/Telegram para conseguir apoios.



**Se você tiver acesso à internet** no momento da aula, já pode acessar a página da ideia apresentada e registrar seu apoio. O compartilhamento nas redes sociais contribui para que uma ideia consiga apoios.

**Se não for possível compartilhar os links por meio digital**, o professor repassará os números das ideias por escrito para você acessá-las em momento oportuno. O número da ideia é o destacado no exemplo abaixo:

<https://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaoideia?id=115431>

Com os números das ideias por escrito, você poderá acessar cada uma delas alterando o endereço da página (conforme exemplo acima).

Você pode registrar somente um apoio em cada ideia, mas pode apoiar quantas ideias quiser.



---

**Depois de apresentadas todas as ideias, a oficina será encerrada.**

---

## E DEPOIS DA OFICINA?

Você pode **divulgar as ideias legislativas** cadastradas no portal e-Cidadania, para que elas alcancem os **20 mil apoios** de cidadãos e sejam transformadas em Sugestões Legislativas (SUGs) e analisadas pelos senadores da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH).

Além disso, é bom lembrar que as ideias podem ser **adotadas por algum senador** e transformadas diretamente em projeto de lei, mesmo que não tenham 20 mil apoios.

Nos dois casos, é possível que a ideia seja tema de uma **audiência pública**, com especialistas abordando o assunto.

No Senado, todas as audiências públicas são abertas à participação popular pela internet e pelo telefone.

Por isso, você pode participar da audiência que trate da sua ideia legislativa ou de qualquer outra audiência de seu interesse, enviando perguntas e comentários, por meio da ferramenta do portal e-Cidadania “**Eventos Interativos**” ou de ligação para o **0800 0612211**.



Todos que participam de um evento interativo pela internet recebem uma **declaração do Senado** com a descrição do evento, carga horária, além de todas as perguntas e comentários feitos pelo participante.

---

## Com isso, o professor pode avaliar seu desempenho por meio da declaração.

---



Na maioria das audiências, os senadores leem algumas perguntas dos cidadãos. Veja, como exemplo, uma **audiência da Comissão de Meio Ambiente** (<https://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaoaudiencia?id=16807>) em que houve a participação de estudantes de pós-graduação da Universidade de Brasília (UnB).

As perguntas lidas ao vivo ficam destacadas com um botão que carrega o vídeo no momento exato da leitura pelo senador.

## Atividades suplementares e materiais de apoio

Caro estudante,

Além das atividades propostas, o Senado dispõe de outros projetos de cidadania, educação e materiais didáticos que você pode utilizar como ferramentas de aprendizado. São eles:

### Participação em eventos interativos:

Você pode enviar perguntas e comentários para os senadores nos eventos interativos do Senado Federal. Muitas perguntas são lidas e respondidas pelos senadores durante o evento. Ao fim do evento, o aluno também pode obter sua declaração de participação. **Saiba mais aqui:** <https://www.senado.leg.br/ecidadania>.



### Constituição em miúdos

O Senado Federal também disponibiliza a coleção *Em Miúdos*, na qual a Constituição Federal e diversas leis importantes, como o Código de Defesa do Consumidor e a Lei Maria da Penha, são adaptadas para uma linguagem mais juvenil. **Saiba mais em:** <https://livraria.senado.leg.br/em-miudos>



## Programa de visitação ao Congresso Nacional

A visitação ao Congresso Nacional é gratuita e acontece de forma integrada entre o Senado Federal e a Câmara dos Deputados. A duração do percurso da visita é de cerca de 60 minutos.

O **Palácio do Congresso Nacional está aberto à visitação das 8h30 às 17h**. Nas terças, quartas e quintas-feiras, a visita ao Congresso Nacional é restrita aos grupos agendados.

Existe também a visitação virtual guiada, que é uma opção para as pessoas que estão distantes de Brasília.

Para mais informações, visite a **página da visitação institucional** (<https://www2.congressonacional.leg.br/visite>).



**e**ciudadania

SENADO  
FEDERAL

